



## COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

**DELIBERAÇÃO Nº 05/2019 DE 16 DE ABRIL DE 2019.**

**“Nomeia e empossa a Vice Coordenadora e o Secretário do Grupo de Trabalho criado para a realização de estudos preliminares para a criação do Consórcio Público de Gestão Compartilhada da Represa de Chapéu D`uvas. “**

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual nº. 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no Parágrafo Segundo do Art. 3º da Deliberação nº 4/2019, de 20 de fevereiro de 2019;

Considerando a aprovação, pelos membros do GT, em reunião realizada nesta data, dos nomes indicados para os cargos de Vice Coordenadora e Secretário do GT.

### **DELIBERA:**

Art. 1º Ficam aprovados os nomes dos seguintes membros do GT para o desempenho dos cargos descritos no Parágrafo Segundo do Art. 3º da Deliberação nº 4/2019:

- Vice Coordenadora: Maria Regina de Oliveira – representante do Município de Ewbank da Câmara;

- Secretário: Alexandre de Andrade Cid – representante da AGEVAP.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Juiz de Fora, 16 de Abril de 2019.

**Wilson Guilherme Acácio**  
Presidente do CBH Preto e Paraibuna

